



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 437/2024

Contrato/Aditivo nº **005/2025**

Processo Administrativo nº 1.278/2025 anexo ao de nº 29.677/2024 – Pregão Eletrônico nº 340/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ONTAKE VEÍCULOS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO SEDAN PARA FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO.**

Aditamento: Adequação das especificações

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 24.455.349 e do CPF/MF sob nº 145.604.358-71, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ONTAKE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.896.001/0001-24, sediada na Avenida Maria de Jesus Condeixa, nº 290, Jardim Palma Travassos, município de Ribeirão Preto/SP, representada por seu representante legal **Genilson da Silva Santiago**, portador do RG nº 44.877.014-93e do CPF/MF nº 431.630.188-82, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 26 de novembro de 2.024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, adequando assim as especificações do item 01, no que diz respeito a cor conforme segue abaixo:

Item	Especificações do item	Unidade	Quant.	Valor total	Valor total
01	VEÍCULO 0 KM ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, NA COR BRANCA OU PRATA, CONFIGURAÇÃO SEDAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. MARCA/MODELO: TOYOTA YARIS XL SEDAN 1.5 AT FLEX	UN	02	R\$ 103.900,00	R\$ 207.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

ONTAKE VEÍCULOS LTDA
Contratada

Testemunhas: